

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 05/2026 - CONSUNIV

APROVA a Criação do Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a Criação do Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 025/2025 – CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.032711/2025-08 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TOTAL
1	Direito penal e as garantias processuais penais na constituição da república e aplicação da lei penal e da lei processual no tempo e no espaço.	30h
2	Teoria do Crime I	30h
3	Teoria do Crime II	30h
4	Teoria da Cominação da Pena	30h
5	Aplicação da pena, Concurso de crimes, suspensão condicional da pena e livramento condicional	30h
6	Efeitos da condenação, reabilitação, medida de segurança e ação penal à luz do CPB e extinção da punibilidade	30h
7	Lei processual penal no tempo e no espaço, investigação, juiz de garantias e acordo de não persecução penal	30h
8	Liberdade, prisões processuais e medidas cautelares substitutivas da prisão	30h
9	Ações penais, competência, sujeitos do processo penal e atos processuais penais no procedimento ordinário	30h
10	Dos crimes contra vida e do tribunal do júri	30h
11	Recursos, ações de impugnação e Habeas Corpus	30h
12	ECA – Crimes contra criança e adolescente	30h
13	Metodologia da pesquisa científica e jurídica	15h
14	Trabalho de Conclusão de Curso/TCC	30h



-	TOTAL	405
---	--------------	------------

Art. 2º - ESTABELECE que para a obtenção do título de Especialista em em Direito Penal e Processo Penal. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 405 horas/aulas, bem como a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 1/9/26 10:31:40 AM -04:00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/845F.1B11.E766.1683/8EAE983C>
Código verificador: **845F.1B11.E766.1683** CRC: **8EAE983C**